

dependências da DP de Maracanã, fato ocorrido em 05/10/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/15 e anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 494/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão de Sviriano dos Santos Cipriano, conforme consta no Despacho/CCRM/CGPC de 11/09/15, fato ocorrido no ano de 2015, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 495/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 06/10/15, no qual consta que os servidores, A.B.G., mat. nº 5332680 e S.R.C., mat. nº 5656745, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TA de Arlete França Seixas e outro, fato ocorrido em 28/04/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 496/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor W.L.F.M., mat. nº 5214521, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/11/15, ref. ao Of. nº 1545/15/SR/Castanhal, no qual consta comunicação de abandono, em tese, do plantão de 20/06/15, fato ocorrido na DEAM/Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 497/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.M.C.M., mat. nº 57215792, face o Memo. nº 122/2015/DAI/CGPC de 23/11/15, no qual consta que o policial, teria em tese, afastado-se do município sem comunicação e autorização superior, bem como faltado ao serviço policial nos dias 01 a 06/11/15, injustificadamente, fato ocorrido no município de Soure e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 498/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.R.B.O., mat. nº 5599822, face o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 30/06/15, por ter, em tese, extrapolado o prazo legal de remessa à Justiça dos procedimentos policiais relacionados no Of. nº 0181/2015-CRZG, de 08/05/15, e demais fatos conexos, conforme Memo. nº 240/2015-CRZG-Paragominas de 10/06/15 e anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 499/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 03/12/15, no qual consta que policiais civis e militares do Município de Vizeu, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da prisão de Dedimar Oliveira Ramos, fato ocorrido em 10/11/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 500/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, A.M.M.A., mat. nº 700320 e B.M.R., mat. nº 57219839, face o teor do Relatório de Supervisão de 13 para 14/09/15, no qual consta que os policiais civis, teriam, em tese, deixado de atender imediatamente determinação superior para cumprir horário laboral na Seccional da Sacramento e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 501/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.S.M., mat. 54185630, por haver, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme Of. nº 709/2015-GAB.SUSIPE, fato ocorrido em 12/02/15, e demais fatos conexos, e anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 502/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/12/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 08/09/15 e anexos, no qual consta que policiais civis da DP de Cachoeira do Arari, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função na Comunidade de Chipaiá, conforme relato dos Srs. Suzete da Luz Silva e Silvio Miranda Boução, constante no ofício FETAGRI/SPAAM nº 037/2015, de 18/08/15 e demais fatos conexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 913243**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 - CPC - RC**

Objeto: Aquisição de materiais químicos da marca PROMEGA, para atendimento das necessidades do laboratório de genética forense deste CPC-RC  
 Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
 Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
 Data de abertura: 11 de janeiro de 2016, às 10h00min (Horário de Brasília).  
 Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
 Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 913184**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 674/ 2015**

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Erick Nelson Costa Feio  
 MATRÍCULA: 57197407/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
 DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 20/11/2015 a 27/11/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 694/ 2015**

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Marcio José Moura dos Santos  
 MATRÍCULA: 5890103/1 / Perito Criminal;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.  
 DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 20/11/2015 a 01/12/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 722/ 2015**

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva  
 MATRÍCULA: 5233070/1 / Perito Criminal;  
 Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
 DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 07/12/2015 a 14/12/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 725/ 2015**

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa  
 MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
 DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 04/12/2015 a 18/12/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 730/ 2015**

OBJETIVO: Realizarem perícia técnica.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Evaldo Júlio Ferreira Soares  
 MATRÍCULA: 5233038/1 / Perito Criminal;  
 SERVIDOR: Joêmio da Silva Pimentel  
 MATRÍCULA: 5739144/2 / Motorista;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: BUJARU - PA.  
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/12/2015 a 10/12/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 743/ 2015**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Yara Lúcia Lins Jennings  
 MATRÍCULA: 54183818/2/ Perito Criminal;